



LEI MUNICIPAL Nº 2.333/2011, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Altera remuneração dos cargos efetivos do quadro permanente que menciona, da Lei Municipal nº 1.799/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É alterado a remuneração do cargo de Motorista, da Lei Municipal nº 1.799, de 04 de abril de 2008, que Institui o Plano de Classificação de Cargos e Funções para os servidores da COMUSA - Serviços de água e Esgoto de Novo Hamburgo.

Art. 2º Por força do disposto no artigo antecedente, os Anexos I e VI da Lei Municipal nº 1.799, de 04 de abril de 2008, passam a viger, com as alterações introduzidas pela presente Lei, conforme elencadas em anexo.

Art. 3º Ficam mantidos os demais cargos e anexos, sem alteração em seu texto.

Art. 4º As alterações introduzidas, pela presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2011.

TARCÍSIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

RACHEL TOMASI DE MELO

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO I (NR)

QUADRO PERMANENTE DE CARGOS ESTATUTÁRIOS

| Nº | Nº cargos | DENOMINAÇÃO DO CARGO | NÍVEL | DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL | | CLASSE | Nível de Referência |
|-----|-----------|----------------------|-----------|---------------------------|----------|----------|---------------------|
| | | | | PADRÃO | ESPECIAL | | |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | | | | | | | ... |
| 14 | 10 | MOTORISTA | VI | A | | 1 | R\$ 1.136,27 |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLANG
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO



ANEXO VI (NR)

QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO - Lei Municipal nº 1.799/2008

| Nº | Nº cargos | DENOMINAÇÃO DO CARGO | DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL | | PADRÃO | Nível de Referencia |
|-----|-----------|-----------------------|---------------------------|-----|--------|---------------------|
| | | | CLASSE | | | |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| | | | | | | ... |
| 7 | 2 | Motorista Categoria B | 1 | A | | R\$ 1.087,16 |
| 8 | 1 | Motorista Categoria E | 1 | A | | R\$ 1.136,27 |
| ... | ... | ... | ... | ... | | ... |
| ... | ... | ... | | ... | | ... |
| ... | ... | ... | ... | ... | | ... |

Centro Administrativo Leopoldo Petry – Rua Guia Lopes, nº 4201, Bairro Canudos – 93410-340
Novo Hamburgo - RS - Telefone (51) 3594.9999

www.novohamburgo.rs.gov.br

“Contribua com o Fundo Municipal da Criança e Adolescente” “Doe Sangue, Doe Órgãos, Doe Medula Óssea, SALVE UMA VIDA”



Impacto Financeiro na Folha de Pagamento

I – Motoristas:

| ANEXO I (NR) | | | | |
|---|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|------------------|
| QUADRO PERMANENTE DE CARGOS ESTATUTÁRIOS | | | | |
| QTD | DENOMINAÇÃO DO CARGO | Salário Base Atual | Salário Base Proposto | Diferença |
| 1 | Motorista | R\$ 1.026,00 | R\$ 1.136,27 | R\$ 110,27 |
| Obs.: O motorista que ocupava este cargo, pediu a exoneração em 22/07/2011. | | | | |

| ANEXO VI (NR) | | | | |
|-------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------|
| QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO | | | | |
| QTD | DENOMINAÇÃO DO CARGO | Salário Base Atual | Salário Base Proposto | Diferença |
| 1 | Motorista Categoria B | R\$ 904,00 | R\$ 1.087,16 | R\$ 183,16 |
| 1 | Motorista Categoria E | R\$ 1.026,00 | R\$ 1.136,27 | R\$ 110,27 |
| Total geral da diferença | | | | R\$ 403,70 |

II – Valor do impacto na folha:

| | | |
|-----------------------------|------------|----------|
| Despesa com pessoal (ATUAL) | 364.654,47 | 100,00 % |
| Diferença | 403,70 | 0,11 % |

Obs. Despesa com salário.